

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - GO  
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2023**

A/C: Senhor (a) Pregoeiro (a),

A empresa **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.528.510/0001-90, situada na Rua Sizona Azevedo Scherepel, nº 351, sala 30, Jardim Piratininga, Sorocaba, São Paulo, CEP 18.016-15, (15) 98166-0606, apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para a contratação de serviços continuados de Apoio Administrativo conforme quantidades e exigências do Edital e seus anexos:

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	V. UNITÁRIO	V. MENSAL	V. ANUAL
1	INTERPRETE DE LIBRAS – 40 HRS	07	R\$ 6.666,41	R\$ 46.664,91	R\$ 559.979,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.449.918,00	

**Valor Global: R\$ 559.979,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais).**

No preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto do Pregão em referência, como todas as despesas com a mão de obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Sorocaba-SP, 16 de agosto de 2023.



**ADRIANO DE ANDRADE SILVA**  
CPF: 084.733.986/61

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 10.528.510/0001-90

Mês/Ano: FEV 2023

**Dados Iniciais**

Período: 01/02/2023 a 28/02/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

**Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz**

Nome Empresarial:  
FRAC LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI

Logradouro: RUA SIZINA AZEVEDO SCHREPEL

Número: 351

Complemento: SALA 30

Bairro/Distrito: JARDIM PIRATININGA

Município: SOROCABA

UF: SP

CEP: 18016-150

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 10.528.510/0001-90

FEV/2023

Página 2

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

Nome: ADRIANO DE ANDRADE SILVA

CPF: 084.733.986-61

Telefone: Ramal: FAX:

Correio Eletrônico:

**Dados do Responsável pelo Preenchimento**

Nome: MARIO SILVIO PANISE

CPF: 021.204.838-41

Inscrição no CRC: 1SP10872306

UF: SP

Telefone: (15) 32322806 Ramal: Fax:

Correio Eletrônico: MARIOPANISE@TEMPOASSESSORIA.COM.BR

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 10.528.510/0001-90

FEV/2023

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

CÓDIGO DA RECEITA: 1708-06

DENOMINAÇÃO: IRRF - Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Fevereiro / 2023

DÉBITO APURADO	1,00
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	0,00
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	0,00
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	1,00

**Valor do Débito-R\$** **Total: 1,00**

Total do Imposto apurado no período, antes de efetuadas as compensações 1,00

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: FRAC LIMPEZA ASSEIO CONSERVACAO PREDIAL	N° CONTROLE: E4IYgt15muf0000-1				N° ARQUIVO: GYtJ06rmlIQ0000-1	
COMP: 06/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0	FAP: 0,50		RAT AJUSTADO: 1,00			
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:					
LOGRADOURO: R SIZINA AZEVEDO SCHREPEL Nr 351 SALA 30	BAIRRO: JARDIM PIRATININGA		CNAE PREPONDERANTE: 4330404			
CIDADE: SOROCABA UF: SP	CEP: 18016-150		TELEFONE: 0015-30342308		CNAE: 4330404	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL	

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	32.569,17	0,00	0,00	0,00	32.569,17
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	75.131,79	0,00	0,00	0,00	75.131,79
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	3.756,30	0,00	0,00	0,00	3.756,30
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	66.243,31	0,00	0,00	0,00	66.243,31
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	6.984,40	0,00	0,00	0,00	6.984,40
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.229,55	0,00	0,00	0,00	38.229,55
OUTRAS ENTIDADES	21.788,00	0,00	0,00	0,00	21.788,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	21.788,00	0,00	0,00	0,00	21.788,00
TOTAL A RECOLHER	60.017,55	0,00	0,00	0,00	60.017,55

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## ANEXO III DA IN Nº. 02/2008, ATUALIZADO PELA PORTARIA Nº. 07/2011

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	Pregão Eletrônico
Dia às h (horário de Brasília)	

## Contratação de empresa para prestação dos serviços

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/08/2023
B	Município/UF	JATAI / GOIÁS
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023 - 2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

## Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Terceirização de Atividades Técnicas Administrativas e Operacionais	Posto	7

## Anexo III-A – Mão-de-obra

## Mão de obra vinculada à execução contratual

## Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Tradução e Interpretação
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	Não tem
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	CBO - 2614-25 - INTERPRETES DE LIBRAS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023 - (SALÁRIO MINIMO)

## MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.085,61
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.085,61</b>
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.085,61</b>

## MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 200,00
B	Desconto legal sobre transporte (máximo de 6% do salário base)	R\$ 0,00
C	Auxílio alimentação - Convenção	R\$ 360,00
D	Insubridade/Periculosidade	R\$ 0,00
E	Assistencia Familiar Social Sindical	R\$ 0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$ 560,00</b>

## MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPI	R\$ 34,00
B	Equipamentos	R\$ 0,00
C	Ferramentas	R\$ 0,00
D	Outros	R\$ 0,00
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ 34,00</b>

## MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

## Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 617,12
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 46,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,86
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,17
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 77,14
F	FGTS	8,00%	R\$ 246,85

G	Seguro acidente do trabalho (RAT X FAT) = RAT (1% - Fotocópias-código 8219-9/01 do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999 / FAT (2% - Valor máximo, conforme Decreto nº 6.957/2009). Obs: O licitante deverá preencher o valor do seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.	1,00%	R\$ 30,86
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,51
<b>Total</b>		<b>34,80%</b>	<b>R\$ 1.073,79</b>

#### Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário - Cálculo (1/12*100)	8,33%	R\$ 257,03
B	Adicional de Férias - Cálculo (1/3/12*100)	2,78%	R\$ 85,78
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 342,81</b>
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 119,30
<b>Total</b>			<b>R\$ 462,11</b>

#### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade - Cálculo: 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	R\$ 2,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade		R\$ 0,75
<b>Total</b>			<b>R\$ 2,91</b>

#### Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado (Estimativa de 5% dos funcionários demitidos conforme manual do MPOG) - Cálculo ((1/12)*0,05)*100=0,42% Conforme fórmula da fl. 24 do MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS do MPOG	0,42%	R\$ 12,87
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		R\$ 1,03
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre aviso prévio indenizado		R\$ 0,41
D	Aviso prévio trabalhado - Cálculo ((7/30)/12)*0,02*100=0,04% - Conforme Manual de Orientação para Preenchimento da Planilha do MPOG	0,04%	R\$ 1,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado		R\$ 0,43
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado		R\$ 0,04
<b>Total</b>			<b>R\$ 16,01</b>

#### Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 257,13
B	Ausência por doença - Cálculo (5,96/30)/12*100 - Conforme Manual do MPOG	1,66%	R\$ 51,22
C	Licença paternidade - Cálculo ((5/30)/12)*0,015*100 - Conforme Manual do MPOG	0,02%	R\$ 0,62
D	Ausências legais - Cálculo (2,96/30)x1/12 - Conforme TCU Acórdão 1753/2008 - Plenário	0,73%	R\$ 22,52
E	Ausência por Acidente de trabalho - Cálculo ((15/30)/12)*0,0078*100 - Conforme Manual do MPOG	0,03%	R\$ 0,93
<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 332,42</b>
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição		R\$ 115,68
<b>Total</b>			<b>R\$ 448,11</b>

#### Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		R\$ 1.073,79
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		R\$ 462,11
4.3	Afastamento maternidade		R\$ 2,91
4.4	Custo de rescisão		R\$ 16,01
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 448,11
4.6	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.002,93</b>

#### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
---	------------------------------------	---	-------------

A	<b>Custos Indiretos (Estimativa de 3% )</b>	<b>3,00%</b>	R\$ 170,48
B	<b>Lucro (Estimativa de 6,79% )</b>	<b>4,04%</b>	R\$ 236,75
C	<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>	R\$ 576,65
C1	Base para cálculo dos tributos	0,9135	R\$ 6.666,42
C2	ISS	5,00%	R\$ 333,32
C3	COFINS - conforme Art.2º da Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003	3,00%	R\$ 199,99
C4	PIS - conforme previsto no artigo 2º da Lei nº 10.637/02	0,65%	R\$ 43,33
<b>Total</b>			<b>R\$ 983,88</b>

<b>Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado</b>		
<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.085,61
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 560,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 34,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.002,93
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.682,54
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 983,88
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$ 6.666,42</b>

<b>Anexo II-A - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>				
<b>Valor Global da Proposta</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Total Mensal</b>
A	Valor proposto pela execução do serviço	7	R\$ 6.666,42	R\$ 46.664,92
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato)			R\$ 559.979,00



